



**UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO**

RESOLUÇÃO N.º 1047/2021-CONSUN/UEMA

Instituição do biênio “2021/2022: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS”, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, na qualidade de Presidente do Conselho Universitário - CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da Uema, em seus artigos 34, inciso III e 58, inciso XIV, e; considerando a importância de mobilizar a comunidade universitária para política de internacionalização;

RESOLVE, *ad-referendum* do Conselho Universitário - CONSUN:

Art. 1º Instituir o biênio “2021/2022: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS”, no âmbito da Universidade Estadual do Maranhão.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís - MA, 10 de fevereiro de 2021.


Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor